



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66,
DE 2023**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr.)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, que institui limite para o pagamento de precatórios pelos Municípios, abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública para debater a **Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, que "Institui limite para o pagamento de precatórios pelos Municípios, abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências."**

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Representante da Federação Nacional dos Trabalhadores dos Ministérios Públicos Estaduais - FENAMP;
2. Representante da Associação Nacional dos Defensores e Defensoras Públicas – ANADEP;
3. Representante da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF - ANAPE;



4. Representante Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados – FENAJUD;
5. Representante da Associação Federal dos Oficiais de Justiça do Brasil – AFOJEBRA;
6. Dr. Rudi Cassel, Mestrando em Direito Constitucional, Professor e Especialista em Direito Previdenciário;
7. Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público municipal de São Paulo - SINESP;

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, trata da possibilidade de os entes federativos instituírem regras próprias para os regimes próprios de previdência social (RPPS), inclusive quanto a requisitos de elegibilidade e cálculo de benefícios. Considerando o impacto direto e profundo que essa medida poderá ter sobre os servidores públicos estaduais, especialmente no que diz respeito à aposentadoria e à segurança jurídica dos direitos adquiridos, é essencial garantir a ampla participação social e institucional no debate.

Diante disso, propõe-se a realização de audiência pública com o objetivo de ouvir representantes de entidades nacionais que congregam servidores públicos estaduais, possibilitando a apresentação de análises técnicas, jurídicas e sociais sobre os possíveis efeitos da PEC. A escuta qualificada desses setores contribuirá para o aprimoramento do debate parlamentar e para uma deliberação mais justa e fundamentada.

A audiência pública também se justifica pelo princípio da publicidade e da transparência na tramitação das proposições legislativas, sobretudo aquelas que impactam categorias profissionais e estruturas previdenciárias consolidadas nos estados. O Parlamento tem o dever de assegurar espaço democrático para que as partes interessadas se manifestem.

Sala da Comissão, em de de 2025.

